



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

INFORMATIVO ITR – VTN 2023

A Prefeitura Municipal de Caarapó, MS, no dia 24 de outubro de 2008, celebrou convênio com a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

A instrução normativa da Receita Federal nº 2.018 de 2021 prevê que o ente federado conveniado tem o dever de informar os valores de Terra Nua por Hectare (VTN/ha).

A finalidade da informação é atualizar o Sistema de Preços de Terras – SIPT da RFB, pois caso o ente federado conveniado deixe de cumprir anualmente esta obrigação (ou cumpra de maneira insatisfatória que caracterize renúncia fiscal conforme preceitua o § 6º do artigo 10 do Decreto 6433/2008), está sujeito a denúncia do convênio por estar configurada renúncia de receita, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa acima mencionada, a Prefeitura Municipal de Caarapó torna pública a pauta com os Valores de Terra Nua por hectare (VTN/ha) para o ano de 2023.

Para fins de declaração do Imposto Territorial Rural – ITR, fica definido o (VTN/ha) do perímetro rural da seguinte forma:

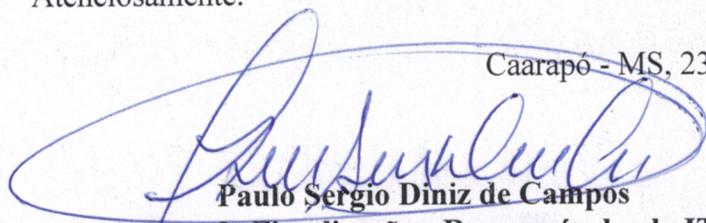
Ano	Lavoura aptidão boa ha	Lavoura aptidão regular ha	Lavoura aptidão restrita ha	Pastagem plantada ha	Silvicultura ou Pastagem Natural ha	Preservação da Fauna ou Flora ha
2023	R\$ 22.900,00	R\$ 20.240,00	R\$ 18.080,00	R\$ 14.000,00	R\$ 12.490,00	R\$ 5.920,00

Os valores descritos na referida tabela foram remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Obs. A RFB está usando como parâmetro para incidência em malha fiscal, 80% do valor da média de todas as aptidões, portanto, as declarações com VTNs inferiores cairão na malha da RFB.

Atenciosamente.

Caarapó - MS, 23 de junho de 2023.


Paulo Sérgio Diniz de Campos
Agente de Fiscalização - Responsável pelo ITR
Portaria 254/2019